



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.”**

EDSON LUIS BACCIN MARTINELLI, Prefeito Municipal em Exercício de Engenho Velho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu Art. 81, Inc. IV, tendo em vista o Carnaval 2023, que ocorre no dia 21 de fevereiro de 2023, resolve:

DECRETAR

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, nas repartições públicas do Município de Engenho Velho, RS, nos dias 20 de fevereiro de 2023 e 21 de fevereiro de 2023.

Parágrafo Único: A Unidade Básica de Saúde Municipal atenderá em regime de plantão.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO,
AOS 15 DE FEVEREIRO DE 2023.**


Edson Luis Baccin Martinelli,
Prefeito Municipal em Exercício

**Registra-se. Publique-se.
Data Supra.**


Laércio Lamonatto
Agente Municipal

Edson L. B. Martinelli
Vice-Prefeito

PUBLICADO EM 15/02/2023
Responsável pela Publicação
